



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

escolha do fornecedor **66.220.007 AMANDA OLIVEIRA HONORIO**, inscrito no **CNPJ nº 66.220.007/0001-27**, decorre da observância estrita ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

Após a fase competitiva (disputa de lances) realizada no sistema Compras.gov.br, a referida empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com o valor do Lote de **R\$ 33.855,59**.

A proposta apresentada foi devidamente analisada e considerada:

O valor ofertado mostra-se compatível com a realidade do mercado para o objeto solicitado, não sendo identificado preço irrisório que comprometa a execução.

O valor final obtido representa uma economia de aproximadamente **9%** em relação ao valor estimado inicialmente pela administração, atendendo ao princípio da economicidade.

A descrição do material e a proposta realinhada atendem integralmente às especificações contidas no Termo de Referência.

O fornecedor demonstrou possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme consulta realizada ao SICAF e demais documentos de habilitação anexados aos autos, cumprindo os requisitos necessários para a contratação.

Para o Lote 02 a disputa foi considerada fracassada e por isso iremos posteriormente realizar nova disputa eletrônica para seleção de fornecedor.

Diante do exposto, justifico a escolha da empresa supracitada por ter apresentado a proposta de **menor preço** para o LOTE 01 e atender a todas as condições de habilitação e especificações técnicas exigidas, garantindo a seleção da proposta mais benéfica para o interesse público.

DAVID HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo - Interino

Goiânia, 09 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos**



Santos, Diretor Administrativo, em 09/07/2026, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10783174** e o código CRC **381E2808**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000284-9

SEI Nº 10783174v1